

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional



Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Administração, torna público o interesse em locar imóvel ou espaço físico, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, destinado à instalação e funcionamento da unidade Municipal SINE- Sistema Nacional de Empregos, vinculado à Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional (SERT).

Características desejadas do imóvel:

Localização: Região Central do Município de Sorocaba.

Estrutura mínima:

Oito salas, sendo quatro com capacidade para 25 (vinte e cinco) pessoas cada;

Salão com espaço para 80 (oitenta) lugares destinado à sala de espera;

Seis banheiros; Cozinha com armários e lavanderia; Sistema de ar-condicionado;

Recepção; Instalações telefônicas, elétricas, lógicas e de rede compatíveis com o uso proposto;

Pontos de água e esgoto adequados;

Estacionamento com capacidade mínima para três veículos;

Imóvel dotado de acessibilidade e facilmente atendido por transporte público urbano.

Área construída mínima: 400 m²
Área construída máxima: 700 m²

Os interessados deverão encaminhar descrição detalhada do imóvel, contendo:

Localização e área física total; Instalações existentes; Valor locativo mensal em moeda corrente nacional;

Croqui ou planta baixa do imóvel;

Cópia da documentação dominial (escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI), comprovando a propriedade e a inexistência de ônus.

As propostas e documentos deverão ser enviados no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste aviso, para o e-mail:

sala@sorocaba.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Data: 21/10/2025 11:32:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Péricles Régis

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional – SERT

R: Coronel Cavalheiros, 353, Centro - CEP 18035-640 - Sorocaba - SP

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que, na quarta-feira, dia 22 de outubro de 2025, será realizada reunião ordinária colegiada, às 15h00, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

A seguir, apresentam-se as informações referentes à pauta:

1. Ofício VII nº 04/2025 – Pedido de destinação de recursos;
2. Ofício Associação Criança Feliz – Edital dos Eixos;
3. Convite Rede Cidadã;
4. Assuntos diversos.

****Das 14h às 15h reunião das comissões****

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA - Sorocaba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 707/2025

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA's, o servidor Everton Tomaz da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE'S.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Sorocaba, 21 de outubro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 708/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, André Ramos da Silva, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto e Chefe do Departamento de Esgoto, durante o período de férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 20/10/2025 a 31/10/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 710/2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar a posse até o dia 29/10/2025 de Elison Danilo da Silva Garcia, nomeado através da Portaria nº 663/2025, de 09 de outubro de 2025, para exercer o cargo de Motorista de Saneamento.

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO CAE Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (CAE) PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029.

De acordo com o processo Eleitoral estabelecido no Edital supracitado, as atas das assembleias realizadas em 21 de outubro de 2025 encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-de-alimentacao-escolar-cae/>

Comissão de Seleção